CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 546/2025

CONSIDERANDO QUE:
a) nos últimos anos, houve significativo aumento da criminalidade e da degradação ambiental na Ilha de Maré, na Ilha dos Frades e na Ilha de Bom Jesus dos Passos;
b) a implantação permanente de uma base avançada da Guarda Municipal de Salvador, em ponto estratégico de uma das ilhas supracitadas, permitirá o rápido deslocamento de agentes e autoridades para outras áreas da Baía de Todos-os-Santos, representando importante reforço às ações da Prefeitura e medida eficaz de enfrentamento ao crime organizado e à poluição ambiental, contribuindo, assim, para a ascensão do turismo na região;
c) a Guarda Municipal de Salvador figura entre as corporações mais bem estruturadas do País, distinguindo-se pela excelência operacional e pela reconhecida aptidão para a execução de ações preventivas voltadas ao combate aos delitos mencionados,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a implantação de base fixa avançada da Guarda Municipal de Salvador em uma das ilhas da Baía de Todos-os-Santos, com a finalidade de reforçar a segurança nas ilhas pertencentes ao Município ou sob sua administração.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral